

U.O. 02 - Casa Militar

01 - Administração da Casa Militar

02.00 - Telecomunicações

Este Programa Simples visa planejar e fiscalizar todos os serviços que integram o Sistema Estadual de Telecomunicações pertencentes às Secretarias de Estado, Autônomoas Administrativas, Sociedades de Economia Mista Estadual e Órgãos diretamente subordinados ao Gabinete Governamental. Assessora órgão consultivo de enorme importância como meio auxiliar da Administração Estadual.

Sua unidade de mensuração é "redes fiscalizadoras", Realizou em 1972, 910 redes fiscalizadoras, previa 2.000 para 1973 e projetou 2.500 para 1974.

Abrange:

U.O. 02 - Casa Militar

02 - Conselho Estadual de Telecomunicações

03.00 - Assistência Social

Este Programa Simples visa complementar os trabalhos das Unidades da Administração, especialmente incumbidas de promoção social e assistência educacional e sanitária. No que se refere aos convênios hospitalares, está prevista a sua manutenção, com possibilidade de concessão de subvenções destinadas ao pagamento do "leito-dia", bem como outras entidades assistenciais e instituições de caráter filantrópico. Visa também promover campanhas e atendimentos assistenciais, procurando ajudar e melhorar o bem-estar dos necessitados. Sua Unidade de mensuração é "entidades assistidas".

Realizou em 1972, assistência a 1004 entidades, previu 1.200 para 1973 e projetou 1.300 para 1974.

Abrange as seguintes Unidades Orçamentárias e respectivas Unidades de Despesa:

U.O. 03 - Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

01 - Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

U.O. 10 - Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

51.00 - Programação a Cargo de Entidades Diversas

Este Programa Complexo, subdividido em dois subprogramas, tem a seu cargo consignar recursos às seguintes entidades públicas: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa.

51.01 - Programação a Cargo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, desenvolverá no exercício de 1974, a seguinte programação:

1 Programa Simples

- Recuperação de Saúde.

Considerando que sua receita própria é insuficiente, o Tesouro do Estado, através da presente categoria de programação transferirá os recursos necessários ao equilíbrio de seu orçamento.

51.02 - Programação a Cargo da Fundação Padre Anchieta-Centro Paulista de Rádio e TV Educativa

A Fundação Padre Anchieta-Centro Paulista de Rádio e TV Educativa desenvolverá no exercício de 1974, a seguinte programação:

1 Programa Simples

- Difusão de Ensino e Cultura

Considerando que sua receita própria é insuficiente, o Tesouro do Estado, através da presente categoria de programação transferirá os recursos necessários ao equilíbrio de seu orçamento.